



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A **Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0151, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 83/2024

em favor de **UNIVERSO TEXTIL LTDA**, CNPJ nº 48.891.826/0001-14, sediado na Av. Jose Vascelos De Almeida, N 1060, Centenário, Tobias Barreto, SE, CEP 49.300-000, **Para atividade de Galpão para Armazenamento de Tecidos, localizado na Avenida José Vasconcelos Almeida, 1060, Bairro Centenário no município de Tobias Barreto.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 11:47:05 do dia 02/10/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<a6153777bd33252df85350e65bc2ca45>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.